COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 044/2025
Data: 23 de junho de 2025
Matéria: Projeto de Resolução nº 002/2025
Ementa: Altera dispositivos do regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itacurubi-RS (Resolução nº 001/2020).
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Resolução em análise foi apresentado por vereador desta Casa Legislativa no dia 16 de junho de 2025 e tem por objetivo alterar dispositivo do regimento Interno, no sentido de instituir votação aberta e nominal.

Análise:

2. Se faz necessário para modificar a forma da eleição da Mesa Diretora.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 23 de junho de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente